



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 21/2019,
21 de outubro de 2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 28/10/2016 – segunda feira - Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
21 de outubro de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-